



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 027/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 148 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 200.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 062 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE

ADMINST E FINANÇAS..... -20.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 146 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... -80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 288 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE RODOVIAS

E OBRAS DE ARTE..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 22 de Julho de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume